

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202307/0634  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1.333,35 €  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, na área da consulta e do apoio jurídico e na área do apoio à decisão, cobrindo toda a panóplia das atribuições e funções jurídicas e administrativas do ensino superior e ciência da UAb, mas também as gerais da Administração Pública e do Contencioso

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Administrativo, designadamente:

- Acompanhar tecnicamente todos os assuntos de carácter jurídico com interesse para a Universidade, independentemente da sua natureza;
- Elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica relativos à gestão da Universidade, assim como acompanhar todos os assuntos do ponto de vista jurídico;
- Recolher, sistematizar e divulgar a informação jurídica considerada relevante para a Universidade;
- Desempenhar outras tarefas de natureza jurídica de interesse geral da Universidade, no apoio aos órgãos de governo.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Sr.ª Administradora da Universidade Aberta, Dra. Valentina Matoso, datadp de 20 de janeiro de 2023.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Direito

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Universidade Aberta	2	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 2

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e das técnicas de redação e de elaboração de documentos;
  - Domínio das ferramentas informáticas adequadas e necessárias ao posto de trabalho;
  - Domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos e de outros serviços públicos personalizados;
  - Experiência bastante no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público;
  - Elevado sentido de responsabilidade, autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores;
  - Capacidade de análise e sentido crítico, bem como de prestar informação de suporte à decisão;
  - Capacidade de argumentação e tolerância a pressão e contrariedades;
  - Confidencialidade;
  - Orientação para a mudança, inovação e qualidade;
  - Trabalho de equipa e cooperação.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Endereço eletrónico: rh@uab.pt ou Morada: Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2023-07-18

**Data Limite:** 2023-08-01

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 13645/2023, de 18 de julho.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dois (2) técnicos superiores (juristas), para o Gabinete Jurídico da Universidade Aberta. 1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 41º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho da Senhora

Administradora, Dr.<sup>a</sup> Valentina Maria Azinheira Matoso, da Universidade Aberta, de 20 de janeiro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para técnico superior (jurista), para o Gabinete Jurídico (GJ) da Universidade Aberta (UAb).

2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pelas Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 4. Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGAEP), tendo a mesma declarado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. 5. Nos termos do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo, ou sem vínculo de emprego público. 6. Local de trabalho – Gabinete Jurídico da Universidade Aberta, sito na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa. 7. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei Geral de Trabalho em Funções (LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal, e pelo desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, na área da consulta e do apoio jurídico e na área do apoio à decisão, cobrindo toda a panóplia das atribuições e funções jurídicas e administrativas do ensino superior e ciência da e na UAb, mas também as gerais da Administração Pública e do Contencioso Administrativo, designadamente: • Acompanhar tecnicamente todos os assuntos de caráter jurídico com interesse para a Universidade, independentemente da sua natureza; • Elaborar estudos e pareceres de natureza jurídica relativos à gestão da Universidade, assim como acompanhar todos os assuntos do ponto de vista jurídico; • Recolher, sistematizar e divulgar a informação jurídica considerada relevante para a Universidade; • Desempenhar outras tarefas de natureza jurídica de interesse geral da Universidade, no apoio aos órgãos de governo. 8. Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados. 8.1. Requisitos gerais: os previstos no artigo 17.º da LTFP. 8.2. Nível habilitacional exigido: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 9. Requisitos para o posto de trabalho e competências: • Domínio, oral e escrito, da língua portuguesa e das técnicas de redação e de elaboração de documentos; • Domínio das ferramentas informáticas adequadas e necessárias ao posto de trabalho; • Domínio técnico geral, atualizado, abrangente e transversal, das matérias relativas ao âmbito de atuação, ao enquadramento jurídico-administrativo e à organização e funcionamento de institutos públicos e de outros serviços públicos personalizados; • Experiência bastante no âmbito da atividade jurídica e de contencioso em organismos da Administração Pública, preferencialmente, em instituições de ensino superior público; • Elevado sentido de responsabilidade, autoconfiança, boa capacidade de comunicação e interação com diferentes interlocutores; • Capacidade de análise e sentido crítico, bem como de prestar informação de suporte à decisão; • Capacidade de argumentação e tolerância a pressão e contrariedades; • Confidencialidade; • Orientação para a mudança, inovação e qualidade; • Trabalho de equipa e cooperação. 10. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 11. Posicionamento remuneratório: Corresponderá à 2.ª posição, nível 16, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na redação atual, que equivale à remuneração mensal ilíquida de 1.333,35€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos). 12. Prazo e formalização da candidatura: 12.1. A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do

presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 12.2. As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do Formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, e devidamente acompanhada dos documentos referidos no ponto 13. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A candidatura poderá ainda ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada com aviso de receção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2.º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. 12.3. Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso da candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 13. Cada candidato deverá anexar, ao Formulário próprio de candidatura, os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. g) As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei. 14. A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 15. Métodos de seleção e critérios de ponderação: Os métodos de seleção serão aplicados nos termos dos n.ºs 1 a 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 15.1. No recrutamento de candidatos, que não se encontrem a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, ou encontrando-se em situação de requalificação, não tenham estado, imediatamente antes, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Prova de Conhecimentos ou fases, o que determina a sua não convocação para o método seguinte, ou que tenham obtido um juízo de Não Apto no método de seleção Avaliação Psicológica ou numa das suas fases. 15.1.1. Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa; revestirá a forma escrita, de natureza teórica, sem consulta e tem a duração de 90 minutos; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 100%; incidirá sobre os temas constantes do respetivo programa, cujas temáticas são as mencionadas no Anexo I, que é parte integrante do presente aviso; e será de carácter eliminatório. Durante a realização da prova de conhecimentos não é autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. 15.1.2. Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases; será avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto; será realizada, preferencialmente, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser, contudo, realizada pela Universidade Aberta, com recurso aos seus próprios técnicos que detenham habilitação académica e formação adequadas, ou através de entidade especializada; e será de carácter eliminatório. 15.1.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022,

de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = PC (100\%)$ . 15.2. No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado, serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, exceto quando afastados por escrito: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. 15.2.1. Avaliação Curricular (AC): visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores; terá uma ponderação de 50%; e será de caráter eliminatório. 15.2.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função; será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá uma ponderação de 50%; e será de caráter eliminatório. 15.2.3. Valoração final (VF): nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A VF dos métodos de seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada de acordo com a seguinte fórmula:  $VF = AC (50\%) + EAC (50\%)$ . 16. Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. 18. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 19. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20. Composição e identificação do júri: Presidente: Prof. Doutor João Carlos Relvão Caetano, Pró-Reitor Assuntos Jurídicos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso, Administradora da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta; 2.º Vogal Suplente: Dr. Luís Filipe Pereira Farinha, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta. 21. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 22. As atas do Júri, onde constam, os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas por escrito ao Presidente do Júri. 23. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de Emprego Público. 24. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 25. Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do Formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 18 de julho de 2023 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso. ANEXO I: Programa da Prova de Conhecimentos Bibliografia e Legislação • Estrutura Orgânica da Universidade Aberta – Regulamento n.º 489/2014, de 30 de outubro, republicado pelo Regulamento n.º 570/2015, de 20 de agosto (link: estrutura\_organica\_e\_alteracoes.pdf (uab.pt)); • Estatutos da Universidade

Aberta – aprovados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 22 de dezembro; • Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) – Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; • Regime Jurídico do Ensino Superior ministrado a Distância – Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro; • Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), na sua versão consolidada e atualizada; • Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior – Decreto-Lei n.º 76/2004, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto; • Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão consolidada e atualizada; • Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; • Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sua versão consolidada e atualizada.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**